



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Ministro
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N° 01 /2024.

CONSIDERANDO que a moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, pesar ou repúdio sobre relevante acontecimento, solicito a Vossa Excelência, Presidente, que coloque em deliberação plenária, na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO QUE, OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AOS ILUSTRES SERVIDORES AGENTES DE COMBATE A PANDEMIA DA DENGUE, AGENTES SANITÁRIOS, AGENTES DE SAÚDE E TODOS OS DEMAIS SERVIDORES DA SAÚDE ENVOLVIDOS NO COMBATE A PANDEMIA DA DENGUE".

Justificativa.

Prezados Edis,

A presente moção tem por objetivo declarar, reconhecer e expressar nosso sincero apreço a todos os servidores públicos do município que têm sido incansáveis na luta contra a pandemia da

Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

dengue, incluindo os agentes sanitários, agentes de saúde, profissionais da enfermagem e médicos, auxiliares de limpeza, equipe do laboratório municipal e demais servidores da saúde.

Os Agentes Sanitários desempenham um papel crucial no combate à dengue, enfrentando diariamente situações de risco em suas atividades nos polos de saúde do município. Em tempos de pandemia, sua dedicação se torna ainda mais admirável, pois continuam a expor-se ao perigo durante as visitas rotineiras.

Da mesma forma, os servidores Agentes de Saúde, Agentes Sanitários, profissionais da enfermagem e médicos têm demonstrado um comprometimento incansável no atendimento à população afetada pelo vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti.

Essa categoria desempenha um serviço de extrema importância para a saúde pública do nosso município, fortalecendo a integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde e a comunidade. Eles trabalham incansavelmente, seguindo as diretrizes do SUS e sob a supervisão dos gestores locais, atuando como verdadeiros pilares em nossa cidade, mesmo em condições adversas de clima e acesso.

Muitas vezes, esses profissionais representam o primeiro contato da população com os serviços de saúde pública, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, características essenciais para esses agentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Sanitários de Combate às Endemias realizam um trabalho essencial para a nossa comunidade, realizando visitas domiciliares permanentes e merecem nosso reconhecimento e gratidão.

Portanto, é crucial que reconheçamos e valorizemos esses profissionais que dedicam suas vidas a um trabalho admirável e digno em nossa cidade, merecendo nosso respeito e apoio contínuo.

Nesse sentido, solicito o apoio dos meus colegas para a aprovação desta moção de congratulação e louvor, que será enviada a todos os profissionais, incluindo agentes sanitários de combate a endemias, agentes de saúde, técnicos de enfermagem e médicos do município, com cópia para seus respectivos gestores na Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 11 de março de 2.024.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
PATRIOTA

RECEBIA 1 ^a VIA	
Em	11/03/24
Às	09:14 horas,
Protocolo nº	85124
Tais Fernanda Amorim de Oliveira, Secr. Legislativa	